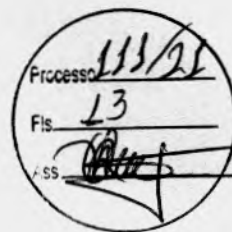




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE



A Senhora
Denise Petuba Moraes
Secretária Municipal de Educação

Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível, que visa atender em caráter temporário as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Governador Edison Lobão – MA, com valor estimado de R\$ 17.552,05 (dezesete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinco centavos).

Informamos a existência de dotação orçamentária para a referida despesa, conforme abaixo:

Órgão: Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão.
Unidade: Secretaria Municipal de Educação/Atividade: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação – 12.122.0403.2019.0000.
Classificação Econômica: 33.90.30.00 - Outros serviços de Pessoa Jurídica.
Fonte de Recurso: 33.90.30.02.

Valor: R\$ 17.552,05 (dezesete mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e cinco centavos).

Governador Edison Lobão- MA, 28 de julho de 2021

Atenciosamente,

Hamilton Medeiros Salazar
CRC TO 002608/0

Hamilton Medeiros Salazar
Contador
CRC TO 002608/0
CPF 785.597.743-00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.597.627/0001-34
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Inciso II, Art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000)

Declaro para os devidos fins que a despesa com OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível, que visa atender em caráter temporário as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Governador Edison Lobão – MA, conforme especificações e condições constantes nos autos do processo, a fim de atender as necessidades do Município de Governador Edison Lobão/MA. Na qualidade de ordenador de despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequações orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentaria Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO).

Governador Edison Lobão- MA, 29 de julho de 2021

Denise Petuba de Moraes
Secretária Municipal de Educação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.597.627/0001-34
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, Denise Petuba de Moraes, Secretária Municipal de Educação, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, DECLARO existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

Órgão: Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão.

Unidade: Secretaria Municipal de Educação/Atividade: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação – 12.122.0403.2019.0000.

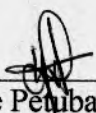
Classificação Econômica: 33.90.30.00 - Outros serviços de Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 33.90.30.02.

Valor: R\$ 17.552,05 (dezessete mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e cinco centavos).

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de **Valor: R\$ 17.552,05 (dezessete mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e cinco centavos).**

Governador Edison Lobão- MA, 29 de julho de 2021



Denise Petuba de Moraes
Secretária Municipal de Educação